



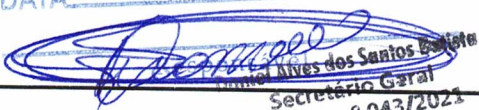
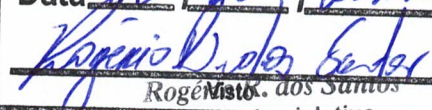
Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2021/2022

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 131/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº <u>2140/2022</u> DATA <u>14 / 09 / 2022</u>  Rogério dos Santos Secretário Geral Cartaria nº 043/2021	Matéria Aprovada por Unanimidade dos Presentes Data <u>03 / 10 / 2022</u>  Rogério dos Santos Diretor Legislativo Port. 206/2021
--	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve vem nos Termos Regimentais artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a iminente necessidade da seguinte iniciativa:

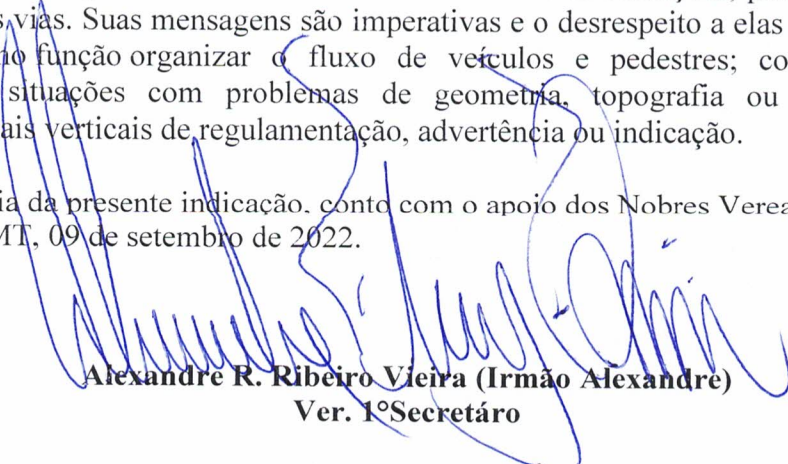
- Organização/instalação da sinalização vertical e horizontal nas vias em frente e na lateral da Creche Gente Miúda.

Em um Estado Democrático de Direito, não se deve medir esforços para a preservação da vida, ainda mais quando se fala das crianças. Além disso, todas as medidas cabíveis e possíveis devem ser tomadas a fim de que elas tenham um acesso digno e seguro à educação.

Para aumentar a segurança dos alunos, motoristas e pais de alunos, este vereador indica que intensifique os reforços para realizar a sinalização próximo a esta escola pública, medida esta que contempla a instalação de placas de regulamentação e advertência nas proximidades desta escola.

A sinalização vertical tem por finalidade informar aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias. Suas mensagens são imperativas e o desrespeito a elas constitui infração, já a horizontal têm como função organizar o fluxo de veículos e pedestres; controlar e orientar os deslocamentos em situações com problemas de geometria, topografia ou frente a obstáculos; complementar os sinais verticais de regulamentação, advertência ou indicação.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 09 de setembro de 2022.


Alexandre R. Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)
Ver. 1º Secretário



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16º Ordinária	Data	19/09/2022	Horas	19h30min
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	
	INDICAÇÃO Nº 131/2022.

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

*Letuada de pauta!
considerando a
ausência do autor.*

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	17º Ordinária	Data	03/10/2022	Horas	19h30min
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	INDICAÇÃO Nº 131/2022.

Autor:	
--------	--

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	
8	Valter Neves de Moura	
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não